



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 556/2022

EDITAL SEI Nº 0013601277/2022 - SAP.UPR

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **contratação de empresa prestadora de serviço de avaliação de imóveis de interesse do Município.**

1 - Recebido em 04 de agosto de 2022, às 10h56min.

Questionamento 01: *"Referente a qualificação técnica, no edital cita que precisa ter o atestado e o acervo registrado pelo CREA em nome da empresa e do responsável técnico, no meu caso eu sou o responsável pela empresa e sou o responsável técnico também, se eu apresentar um acervo técnico no nome da empresa, onde consta eu como responsável técnico já é válido?"*

Resposta: Inicialmente cumpre informar que, não realizamos análise prévia quanto a aceitabilidade de documentos, estes serão analisados no momento oportuno, em conjunto com os demais documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório. Contudo, ressalta-se que, deverão ser cumpridas as exigências contidas no instrumento convocatório tanto em relação à comprovação de acervo por parte do responsável técnico, quanto em capacidade técnica por parte da empresa proponente em documento(s) devidamente registrado(s) no CREA. Nesse sentido, esclarecemos que os citados documentos referem-se a dois documentos distintos exigidos no edital.

Questionamento 02: *"Quanto a demanda, tem alguma perspectiva mais o menos de quantas avaliações podem ser solicitadas? Essa é uma informação importante para montar a proposta de preço."*

Resposta: Ressaltamos que trata-se de processo licitatório para Registro de Preços. Desse modo, não há estimativa das quantidades de execução de serviços licitados. Lembramos que o item 14 do Edital estabelece as características do Sistema de Registro de Preços.

Questionamento 03: *"Minha empresa tem sede no paran, CREA PR, tem algum problema?"*

Resposta: O edital no faz distino geogrfica quanto  participaco de empresas no presente processo licittorio, podendo ser executado por todas as empresas que atendam os requisitos estabelecidos no instrumento convocatrio. Entretanto, ressalta-se que, no momento da assinatura do termo de contrato dever ser apresentada a Certido de Registro de Pessoa Jurdica vigente e, no caso da empresa vencedora no ser sediada no Estado de Santa Catarina, dever apresentar Certido atualizada de registro de Pessoa Jurdica expedida pelo Conselho competente, vistorado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente  regio de Joinville, com indicao dos responsveis tcnicos, nos termos do subitem 21.4.2 do edital.

Questionamento 04: *"Quanto as documentaes sobre os imveis, tudo vai ser fornecido pela contratante ou a contratada tem que arcar com alguns documentos ? Ex: matricula atualizada."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0013816331/2022 - SAP.UAO.API: *"Os documentos dos imóveis, necessários para a realização da avaliação, serão fornecidos pelo Município."*

Questionamento 05: *"Quanto a entrega das avaliações, pode ser entregue só em formato digital, via e-mail ou tem que encaminhar uma cópia impressa e encadernada de cada avaliação?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Apoio Operacional da Secretaria de Administração e Planejamento, unidade requisitante do processo, através do Memorando SEI N° 0013816331/2022 - SAP.UAO.API: *"A entrega pode ser em formato digital, no entanto, caso haja necessidade, será solicitada a entrega do laudo de forma impressa (física)."*

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria n° 113/2022



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 05/08/2022, às 15:03, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013819066** e o código CRC **9E1C8DF5**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.222282-5

0013819066v18